PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 463/2026.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal **BRUNA ARYELA VIEIRA MARIANI,** ocupante do cargo comissionado de **GERENTE DE TRÂNSITO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 10909, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2024 a 03 de julho de 2025, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de fevereiro de 2026, e os 20 dias restantes serão gozados a partir de 11 de março de 2026 a 30 de março de 2026, devendo retornar ao trabalho em 31 de março de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9003 / 2026
Data da Publ. 16 / 02 / 2026
Data Saída 16 / 03 / 2026
Resp. pela Publ.
Nome: Josiane de